

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

## PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 59/2020 TRE-DF/PR/DG/GDG

Aprova a listagem de servidores que poderão compor, por especialidades, as Equipes de Planejamento das Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

## O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO

**FEDERAL** – **TRE-DF**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando o contido no Manual do Planejamento das Aquisições do TRE-DF, instituído pela Portaria Presidência nº 62/2018, bem como o deliberado no PA SEI 0002444-25.2018.6.07.8100,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar a listagem de servidores e respectivas unidades que poderão atuar no planejamento das aquisições deste Tribunal, no ano de 2020, em conformidade com o item 12 do Manual de Planejamento das Aquisições deste TRE-DF.
- **Art. 2º** Os servidores listados no Anexo a esta Portaria poderão ser indicados para compor, por especialidades, as Equipes de Planejamento em cada processo específico de aquisição de bens ou serviços iniciados no exercício de 2020.
- Art. 3º Por ocasião do preenchimento do DOD, a unidade demandante indicará a Equipe de Planejamento da Aquisição a partir da listagem contida no Anexo desta Portaria, sendo composta, no mínimo, de três integrantes para aquisições de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e, para as demais demandas, de no mínimo dois integrantes, observada a complexidade e o envolvimento de áreas diversas do Tribunal.
- **Art. 4º** A Diretoria-Geral (DG) poderá, por meio de despacho nos autos, ratificar a Equipe de Planejamento indicada no DOD ou, ainda, designar outros membros que entender necessários a partir da listagem anual.
- Parágrafo único. Os servidores componentes da equipe designada deverão ser cientificados nos autos da aquisição, por meio do encaminhamento do P.A. às suas respectivas unidades de lotação.
- Art. 5º O afastamento de quaisquer dos membros da Equipe de Planejamento designada nos autos do processo de aquisição, por período que possa vir a dificultar a eficiência e a celeridade dos trabalhos, deverá ser, de pronto, comunicado à Diretoria-Geral, com indicação do respectivo substituto.
- § 1º O titular da unidade, caso componha a Equipe de Planejamento, será automaticamente substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo substituto formalmente designado, se houver.
- § 2º O integrante substituto formal da unidade administrativa será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo titular da unidade.
- **Art.** 6º Caso constatada a necessidade de inclusão ou substituição de servidores constantes da relação anexa, a Diretoria-Geral deverá alterar a Portaria, observado o momento oportuno.
- Art. 7º A cada novo exercício, fica automaticamente prorrogada a validade da listagem constante do Anexo, até que seja publicada nova Portaria, se houver solicitação de substituições.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# **GUILHERME VALADARES VASCONCELOS**

Diretor-Geral

# ANEXO - LISTAGEM DE SERVIDORES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES (POR ESPECIALIDADE)

		Servidor (a)	Matrícula
PRESIDÊNCIA	GPR - Gabinete da Presidência	Fernanda Pires D' andrada Roscoe Bessa	2257
		Cintia Barbosa Coelho	1581
		Christian Einstein Silva Oliveira	1412
	CAI - Coordenadoria de Auditoria Interna	Cristiano Ferreira Castro	0885
		Fernando de Castro Velloso Filho	1600
	ASCOM – Assessoria de Comunicação	Karen Pacheco Fontenelle	2140
		Lúcia Beatriz Cunha e Cruz Arantes	1974
		Guilherme Alves Caldeira	1969
	EJE – Escola Judiciária Eleitoral	Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco	1356
		Diego de Oliveira do Nascimento	2136
		Maria Goretti Araújo dos Santos	0168
		Carlos Augusto Gontijo Caetano	0186
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  s://sei_tre-df_ius_br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_c		Erika Maroja de Medeiros	2256
		Christiane Stella Arantes	2259

			Silva	
	COPEG – Coordenadoria de	SEPROJ - Seção de Projetos e Processos	Robson Corrêa Viana	0074
DIRETORIA-GERAL	Planejamento, Estratégia e Gestão	NUPEL - Núcleo de Planejamento Estratégico e de Eleições	Henrique Elias Borges	1901
	CI Comissã	,		0145
	CL - Comissão de Licitação		Kamila Alves Chianca	2137
SAO – SECRETARIA DE			Klíssia Freire da Silva	1352
ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		SELIP – Seção de Licitação e Pesquisa de	Heráclito Carlos Vieira Freitas	0032
		Preços	Gisela Rocha de Seixas	0185
			Diego Rodrigues	1699
	COMAC – Coordenadoria de Material e Contratações	SEDCO – Seção de Editais e Contratos	Valdir Ferreira de Moura	0181
			Talita Ferreira Guindani	2266
		SEBEP – Seção de Bens Permanentes	Luiz Inácio de Lima Neto	1832
			Luceli Pinheiro da Silva	1678
		SEMAC – Seção de Materiais de Consumo	Maristela Ribas Feltrin	0637
	CSEG – Coordenadoria de Serviços Gerais		Edivan Ismael dos Santos	0164
			Diego Duarte Braga	2021
		SEASO – Seção de Administração de Serviços Operacionais	Fernando Henrique Franco de Aquino	2254
			Neusa Mesquita Moreira	1483
			Marcelo Buarque de Araújo da Silveira	0182
		SESEG – Seção de Segurança	Antônio Fernandes de Oliveira	0838
			Jorge de Morais Borges	0556
		SETRA – Seção de Transporte	Karla Michelle Silva Cavalcanti	2135
			Reinaldo Luz	1818

07/2020	SEI/TRE-DF - 0/0	18139 - Portaria Diretoria-Gerai		
			Lima das	
			Virgens Ferreira	
			Renato	
			William	1998
		SENGE – Seção de	Bruno	1,,,0
		Engenharia	João Paulo	
			Carneiro	2103
			Rodrigues	
			Maria Dalva	1300
		NUMAP – Núcleo de Manutenção Predial	de Almeida	
			Barbosa	
			Arthur Moura	
			Vieira da	2194
STIC – SECRETARIA DE			Silva Ricardo	
TECNOLOGIA DA			Negrão de	0582
INFORMAÇÃO E			Oliveira	0362
COMUNICAÇÃO			Andrey	
,			Bernardes	0892
			Pousa Correa	
			Leonardo	
			Pereira	1878
			Gonçalves	
			José	0538
	COIE – Coordenadoria de Infraestrutura	SARSO – Seção de	Fernando	
		Administração de Rede e	Valim Batelli	0608
		Sistemas Óperacionais	Marcelo Missias	
			Gomes	
		SETEL – Seção de Telecomunicações	Anderson de	1589
			Souza	
			Menêses	
			Maria	0193
			Cristina	
			Nogueira	
			Duarte	
		CEADII C. ~ 1. A	Ricardo Akio	0071
		SEAPU – Seção de Apoio ao Usuário	Nishiyama Daniel da	
		ao Osuario	Silva Landim	0013
			Carlos	
		SEAEL – Seção de Apoio às Eleições	Roberto de	0607
			Menezes	
			Jeff Barreira	0180
			Lima	0180
	COSC – Coordenadoria de		Rafael	0562
	Soluções Corporativas		Dittberner	0302
			Sabrina	
		SABAD – Seção de Administração de Banco de Dados, Internet e Intranet	Delmondes	1686
			da Costa Feitosa	
			Diego Batista	1971
				1071
			Assunção do	1971
		Intranet	Assunção do Vale	
			Assunção do	2059
		Intranet  SASIS – Seção de Análise	Assunção do Vale Giuliano	

			Erico Gomes de Almeida	1925
		SGTIC – Seção de Gestão de TIC	Nelson Antonio Guimarães Neto	0536
			Ronaldo de Brito Banheti	1436
	CPROC – Coordenadoria de Processamento	SEAPLE – Seção de Apoio ao Plenário	Samuel Augusto Alves Guimarães	1471
		SEGED - Seção de Gestão Documental	Carlos Renato da Silva Reduzino	1595
SJU – SECRETARIA		Bootimentar	Natália Lima Saraiva	2092
JUDICIÁRIA	CORPGI – Coordenadoria	SEBIB – Seção de	Darlan Lemos da Silva	1028
	de Registros de Partidos Políticos e Gestão da Informação	Biblioteca e Gestão do Centro de Memória	Rosana Amélia dos Santos Costa	1975
		NEPRO – Núcleo de	Ramatiz Soares Pereira	0530
		Expedição e Protocolo	Icelma Alves Alvarenga	1467
			Rodrigo Isoni	1449
SGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		SELEP – Seção de Legislação de Pessoal	Isabela Andrade Santiago	1439
			Carolina Gonçalves Gesta Queiroz	1450
	COPE – Coordenadoria de Pessoal	SEREF – Seção de Registros Funcionais	Alexandre Ramalho Mihaliuc	0159
		SEBEF – Seção de Benefícios, Frequência e Controle de Ativos e Inativos	Ellen Machado Magalhães	0165
		SEPAG – Seção de Pagamento	Carlos Eduardo Barbosa da Silva	0549
	COED – Coordenadoria de Educação e		Paulo de Tarso Costa de Sousa	0535
	Desenvolvimento	SESAD – Seção de Seleção, Lotação e Avaliação de Desempenho	Christiane Oliveira de Almeida Moreira	1770
			Ana Paula Pimenta Morais	2079
		SECAP – Seção de Desenvolvimento e	Alice Oliveira Batista	1593
		Capacitação	Elisa Cristina	0990

		Fernandes Cunha	
		Regina Aparecida da Costa Santos	2100
		Simone das Dores Mattosinhos	0554
	SEAMO – Seção de Apoio à Assistência Médica e Odontológica	Cezar Kozak Simaan	0377
CAMS – Coordenadoria de Assistência Médica e Social		Laura Álvares da Silva Campos	0046
		Jeannine de Moraes Rocha	1661
		Álvaro César de Alencar	1862
	SEDAS – Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Saúde	Fábia Maria Machado	0721
		Marcelo Gomes Rocha	2139
		Wagner Donizeth de Souza	1907



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VALADARES VASCONCELOS**, **Diretor-Geral**, em 24/06/2020, às 20:55, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0708139** e o código CRC **7090F17A**.

0002444-25.2018.6.07.8100 0708139v1